



DECRETO Nº 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**NOMEIA GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um gestor escolar para o cargo de forma temporária até a conclusão do processo seletivo previsto para a escolha do gestor, conforme a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, a servidora JACQUELINE DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 7825, para o cargo de Gestor Escolar da **EMEB AVELINDA CARVALHO GAVA** no município de Atílio Vivacqua, conforme a legislação vigente.

Art. 2º A nomeação da servidora terá caráter interino, sendo válida até a conclusão do processo seletivo, que ocorrerá conforme o regulamento e normas legais estabelecidas para tal fim.

Art. 3º A servidora nomeada ficará subordinada às disposições legais e regulamentares pertinentes ao cargo de Gestor Escolar, devendo cumprir as atribuições e responsabilidades definidas pela legislação e pelas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 05 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL